



Prefeitura de
Fortaleza



JUSTIFICATIVA

Quando do projeto de Restauração e Requalificação da Praça do Carmo verificou-se a existência de 8 (oito) bancas de revistas, licenciadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, distribuídas de forma aleatória e com grande divergência em suas formas, dimensões e apresentação.

Para atender a legislação vigente quanto a bancas de revistas – Decreto Nº 9143, de 09.07.1993, ou seja, área máxima de 8,00 m² observou-se ser necessária a substituição das mesmas por Quiosques de 8,00 m² (conforme Projeto Arquitetônico) construídos em aço galvanizado para que tenham longa vida útil, além de possibilitar uma convivência harmônica com o espaço.

Fortaleza, 15 de fevereiro de 2012.